



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

PORTARIA Nº 088/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Dulcineia Topan	Aux. Serviços Gerais	18/02/2008 18/02/2013	08/04/2013	06/07/2013

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 05 dias do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL